

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, por se encontrar ausente por motivos de assistência familiar.

Atento o fundamento e a justificação acima descrita, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta, nos termos da alínea c) do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Junção de Elementos

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao secretariado, a entrega aos Vereadores de documentos relativos a "Cartão Social Municipal Inês Limão e Redução de Tarifa", "Subsídio à Unidade Local de Saúde da Guarda, UCSP de Almeida – Aquisição de Equipamento", "III Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola - Listagem de Elegíveis", e de "Orçamento" para anexar ao assunto já agendado na Ordem do Dia: "Delegação de Vilar Formoso da Cruz Vermelha Portuguesa: Fardamento".

2. Introdução de Assunto na Ordem do Dia

O Presidente da Câmara solicitou a introdução na Ordem do Dia dos assuntos que se enumeram de seguida: "Cartão Social Municipal Inês Limão e Redução de Tarifa", "Subsídio à Unidade Local de Saúde da Guarda, UCSP de Almeida – Aquisição de Equipamento", "III Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola - Listagem de

1 and

Elegíveis", passando os seguintes a constar como pontos 8, 9, 10. Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, a introdução destes assuntos na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente solicitou ainda que fosse introduzido na Ordem do Dia o ponto 11, para discussão de Proposta de Alteração de Reunião de Câmara de dia 2 de janeiro. Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, a sua introdução na Ordem do Dia.

3. Assuntos de Interesse Municipal

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que tem ouvido alguns rumores relativamente à possibilidade de encerramento do posto da Segurança Social em Almeida, questionando o Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento desses rumores e dessa possibilidade, ao que o mesmo respondeu que não. Disse o Senhor Presidente que também há rumores de que vão fechar todos os restaurantes, mas que não passam disso, apenas rumores, acrescentando, que em relação à Segurança Social, a única coisa que têm conversado é em relação à escritura da propriedade horizontal, faltando apenas a Junta de Freguesia entregar os elementos para se poder fazer ainda durante este ano a escritura.

A Vereadora Nazaré Ribeiro tomou a palavra, para dar nota de que sabe que tem havido dificuldades de assegurar o posto aberto, pois a funcionária dada ao serviço em Almeida tem estado ausente por motivos de doença e a colega que a substituía também tem faltado pelos mesmo motivos, mas que desconhece qualquer hipótese de encerramento.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, não querendo fazer uma avaliação de como o processo estará a decorrer, mas sobretudo sobre aquele que foi o envolvimento dos vereadores do Partido Socialista na reunião de dia 21 de novembro, disse que aquilo que assumiram com o Senhor Presidente no assunto relativo à *Outorga das Escrituras de Justificação* e no caso concreto, em relação a Almeida, foi o compromisso de alterarem a posição de voto e não entregarem declaração de voto em virtude da negociação que viria a ser feita com a Junta de Freguesia de Almeida, contudo, dia 28 de novembro, a escritura dos terrenos foi feita e a negociação com a referida Junta não aconteceu. Referiu que esta situação os preocupa, pois, no seu entender houve quebra de confiança pois estabeleceram-na e ficou registado em ata. Referiu que a saber que isto aconteceria, nunca teriam votado favoravelmente e acompanhado a posição do Senhor Presidente, pelo que gostaria de saber porque é que aquilo aconteceu daquela forma. O Senhor Presidente explicou que, reuniu com a Junta de Freguesia relativamente ao assunto em causa, para recordar o que tinha sido já conversado anteriormente. Afirmou que o que está em causa é um Protocolo, que já foi remetido à Junta de Freguesia para que a Câmara assuma que aquele edifício que está na Praça Dr. José Casimiro

Janel

Matias seja sujeito a obras para ser a futura sede da Junta der Freguesia de Almeida e a Câmara receberá em troca, o edifício da atual sede e o espaço que está no edifício da Segurança Social, do Auditório e que é da Junta de Freguesia, não colocando a situação dos terrenos. Afirmou saber que a Junta terá falado dessa possibilidade numa reunião, mas que ele não vai negociar com a Junta de Freguesia aqueles terrenos pois aqueles terrenos são para o propósito de resolver um problema que já existe em Almeida há muitos anos. Afirmou ter sido isso que se comprometeu quer com os vereadores, quer com a Junta de Freguesia.

O Vereador retomou a palavra para dizer mais uma vez que não estava confortável com a situação porque entre dia 21 e 28 de novembro não existiram negociações com a Junta de Freguesia, ao que o Presidente da Câmara respondeu não ser verdade pois estiveram sempre em conversas com a Junta de Freguesia e mesmo depois do dia 28 já tiveram mais reuniões, quer com a Junta de Freguesia, quer com o advogado que a está a acompanhar.

4. Ata

4.1. Ata n.º 21, de 05 de dezembro de 2023

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação, a Ata da reunião ordinária de 05 de dezembro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com as devidas correções nas páginas 5, 6 e 7.

ORDEM DO DIA

1. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1. Mapa n.º 7/2023: Licenciamento de Obras Particulares - Para Conhecimento;

2. SALÃO POLIVALENTE DE AMOREIRA

2.1. Adjudicação da empreitada "Salão Polivalente da Amoreira", aprovação da minuta do contrato, notificação a todos os concorrentes da adjudicação, prestação da caução, nomeação do gestor do contrato, apresentação do adjudicatário do plano de prevenção da corrupção e de infrações conexas - Apreciação e Votação;

3. SUBSÍDIOS

- 3.1. Informação 8246/2023 Campanha Dinamizar para Aproximar: Pagamento de Vouchers Apreciação e Votação;
- 3.2.À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida: Subsídio Anual Apreciação e Votação;



- 3.3.À Delegação de Vilar Formoso da Cruz Vermelha Portuguesa: Fardamento Apreciação e Votação;
- 3.4.À Associação de Freguesias do Oeste do Concelho de Almeida: Aquisição de Viatura Apreciação e Votação;
- 3.5.À Associação de Freguesias da Raia e do Côa: Estimativa Orçamental Iluminação de Natal 2023 Apreciação e Votação;
- 3.6. À ADCS Aldeia de S.Sebastião: Aquisição de Trator Apreciação e Votação;
- 3.7.Ao Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira Vilar Formoso: Plano de Atividades e Subsídio para Época Desportiva 2023/2024 Apreciação e Votação;
- 3.8. Ao Clube de Caça e Pesca de Freineda: Montaria ao Javali Apreciação e Votação;
- 3.9. À autora Luísa Teixeira: Edição de Livro Apreciação e Votação;
- 3.10. À Rádio Fronteira: Publicação do livro "Concelho de Almeida Património, Cultura e Arte" Apreciação e Votação;
- 3.11. À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula: Sistema de Ar Condicionado Apreciação e Votação;

4. REGULAMENTOS

4.1.Proposta de Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social - Apreciação e Votação;

5. PROTOCOLOS

- 5.1. Protocolo de Colaboração Fundação "Nova Era Jean Pina" Apreciação e Votação;
- 5.2. Protocolo de Parceria Vieira de Minho: Ecos de História Apreciação e Votação;

6. CENTRO HISTÓRICO DE CASTELO BOM

6.1. Direito Legal de Preferência - Largo Poço D'El Rei - Apreciação e Votação;

7. PAGAMENTO DE FATURAS

- 7.1. Pagamento dívida de água pela Munícipe Alice Dalva Apreciação e Votação;
- 7.2. Pagamento dívida de água pela Munícipe Bruno Rasteiro Apreciação e Votação;
- 7.3. Pagamento dívida de água pela Munícipe Paula Mendonça Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- 8. Cartão Social Municipal Inês Limão e Redução de Tarifa";
- Subsídio à Unidade Local de Saúde da Guarda, UCSP de Almeida Aquisição de Equipamento";
- 10. III Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola
 - Listagem de Elegíveis;

11. Proposta de Alteração de Reunião de Câmara de dia 2 de janeiro;

Zaneli

ORDEM DO DIA

1. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1. Mapa n.º 7/2023: Licenciamento de Obras Particulares

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos despachados, exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências no artigo 34.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes ao licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 09 de novembro e 06 de dezembro, cuja relação se encontra registada sob o mapa n.º 7/2023.

2. SALÃO POLIVALENTE DE AMOREIRA

2.1. Adjudicação da empreitada "Salão Polivalente da Amoreira", aprovação da minuta do contrato, notificação a todos os concorrentes da adjudicação, prestação da caução, nomeação do gestor do contrato, apresentação do adjudicatário do plano de prevenção da corrupção e de infrações conexas

O Senhor Presidente da Câmara deu conta do Despacho por si firmado a 06 de dezembro de 2023, atinente à empreitada "Salão Polivalente da Amoreira" onde determina que:

- a) Tendo em conta o Relatório Final de Análise de Propostas se delibere sobre a adjudicação da empreitada em consideração à firma "Construções Jaime Mendo, Lda.", pelo valor de €1. 238. 331,28 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos), sendo o prazo de execução de 540 dias:
- b) Que em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 98 do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP, se aprove a minuta do contrato em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no art.º 100.º do CCP;
- c) Que se delibere para que se proceda à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, devendo também ser notificado o adjudicatário para prestar a caução no valor de €61.916,56 (sessenta e um mil, novecentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), e apresentar documentos de habilitação exigidos;



- d) Deliberar, nos termos do n.º 1 do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a nomeação do Gestor do Contrato, o Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Eng.º Francisco José Bilhota Salvado Xavier;
- e) Deliberar, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 81.º do CCP, na sua redação atual, tendo em conta que o contrato é sujeito a visto do Tribunal de Contas que seja solicitado ao adjudicatário, a apresentação de um plano de prevenção da corrupção e de infrações conexas, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena e média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

Mais referiu, que o documento é para ser ratificado, dado que foi necessário assinar Despacho para imediata produção de efeitos.

Proposto a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que foi aposto ao Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada "Salão Polivalente da Amoreira", conforme previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. SUBSÍDIOS

3.1.Informação 8246/2023 Campanha Dinamizar para Aproximar: Pagamento de Vouchers

Foi presente pelo Senhor Presidente, a Informação 8246/2023, da Técnica Superior Patrícia Passareira Pires, datada de dia 14 do corrente mês de dezembro, a dar conta dos pagamentos que terão de ser feitos aos estabelecimentos comerciais e de restauração aderentes à *Campanha Dinamizar para Aproximar 2022*, em virtude de o desconto dos vouchers sorteados terem sido já utilizados nos seus estabelecimentos.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, aprovar o teor da informação em apreço e determinar os procedimentos necessários para efetuar os pagamentos em questão.

3.2.À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida: Subsídio Anual

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, com data de 11 de julho de 2023, onde dão conta das dificuldades que a Associação enfrenta diariamente e onde solicitam um subsídio para o fardamento de novos elementos que integraram recentemente o corpo de bombeiros, bem como para algum fardamento específico e que se encontra em falta para alguns elementos das



restantes equipas já existentes. Junto ao documento, foram associados orçamentos relativos ao fardamento.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, de um subsídio no valor de 11.025,80€ (onze mil, vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), valor sem IVA, de acordo com o solicitado no ofício supra referenciado e destinado à aquisição de fardamento.

3.3.À Delegação de Vilar Formoso da Cruz Vermelha Portuguesa: Fardamento

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ofício da Delegação de Vilar Formoso da Cruz Vermelha Portuguesa, onde dão conta de que, tal como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, também têm sentido muitas dificuldades financeiras para cumprir os seus compromissos ao nível do socorro, do pagamento a fornecedores e de outras despesas inerentes à atividade do socorro e onde solicitam apoio financeiro para a aquisição de novo fardamento para os seus colaboradores e voluntários.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Delegação de Vilar Formoso da Cruz Vermelha Portuguesa, de um subsídio no valor de 3.263.89€ (três mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), valor sem IVA, de acordo com o solicitado no ofício supra referenciado e destinado à aquisição de fardamento.

3.4.À Associação de Freguesias do Oeste do Concelho de Almeida: Aquisição de Viatura

O Senhor Presidente apresentou o email enviado pela Associação de Freguesias do Oeste do Concelho de Almeida, a 13 do corrente mês de dezembro, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de uma viatura cujo propósito é o transporte.

A proposta do Senhor Presidente foi a de se apoiar a Associação, não diferindo o tratamento dado às restantes Associações de Freguesias, propondo a atribuição do montante solicitado no pedido, sem o IVA. O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, em conformidade com as anteriores posições, se abstêm em relação a este pedido.

Apreciado o pedido, foi aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, do Partido Socialista, atribuir à Associação de Freguesias do Oeste do Concelho de Almeida um subsídio de 26.250,17€ (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos), valor sem IVA, destinado à aquisição de uma viatura para transporte.

3.5.À Associação de Freguesias da Raia e do Côa: Estimativa Orçamental Iluminação de Natal 2023

Pais a do Jana G.

Pelo Senhor Presidente foi presente um email da Associação de Freguesias da Raia e do Côa, a dar conta da Estimativa Orçamental da Iluminação de Natal 2023, a qual importa na quantia total de 40.800,00 € (quarenta mil e oitocentos euros), de acordo com o mapa que foi anexado ao documento.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que não têm nada contra, mas questionou o porquê da Estimativa. O Senhor Presidente respondeu que é apresentada uma estimativa porque podem surgir questões que obriguem a mais dias de trabalho ou atrasos de entregas de fornecedores de alguns equipamentos, acautelando-se dessa forma essa questão, realçando que, inclusive, nesta data os trabalhos não estão todos concluídos.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que, e pegando nas palavras do Senhor Presidente, realmente lamenta a iluminação não estar concluída no fim de semana do 9 e 10 de dezembro pois Almeida recebeu muitos espanhóis nesse período. O Senhor Presidente disse que a iluminação principal estava concluída embora tenha sido melhorada substancialmente posteriormente.

Analisado o mapa de trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa, o montante global de 40.800,00 € (quarenta mil e oitocentos euros), devendo ser pagos de imediato 70% do montante, relativo à montagem e os restantes 30% ser pagos após a desmontagem da iluminação.

3.6. À ADCS Aldeia de S.Sebastião: Aquisição de Trator

O Senhor Presidente apresentou um ofício da ADCS Aldeia de S.Sebastião, datado de 06 de dezembro, onde solicitam apoio financeiro para a aquisição de um trator. Explicou que a Associação realizou uma candidatura à Raia Histórica Castelos do Côa para renovação do Parque Trator Agrícola, que teve decisão de aprovação com o número PDR2020-10211-098762, com a atribuição de valor igual a 14.085,00€ (catorze mil e oitenta e cinco euros) mas que não comparticipa o valor necessário, pelo que solicitam ao Município a comparticipação do restante montante que importa no montante de 28.340,00€ (vinte e oito mil, trezentos e quarenta euros).

O Senhor Presidente colocou a apreciação do Executivo, a proposta de se atribuir até 10.000,00€ do montante solicitado, sem o valor do IVA incluído.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir à ADCS Aldeia de S.Sebastião, um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a comparticipar a aquisição de um trator.

3.7.Ao Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira Vilar Formoso: Plano de Atividades e Subsídio para Época Desportiva 2023/2024

/ Janele

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, um email enviado pelo Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira, datado de 12 de dezembro de 2023, onde é apresentado o Projeto de Desenvolvimento Desportivo e o Plano de Atividades para a Época Desportiva 2023/2024. Referiu que, a exemplos de anos anteriores, parece ter havido um aumento do número de atletas, sugerindo solicitar-se ao Núcleo o envio da inscrição dos atletas na Federação, salientando ainda que têm tido resultados favoráveis e que é sempre importante diversificar nas modalidades.

O assunto foi apreciado pelo Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir ao Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar as despesas iniciais referentes à época desportiva 2023/2024, devendo o mesmo ser revisto em função do envio por parte do Núcleo, de comprovativo das inscrições dos atletas na Federação.

3.8. Ao Clube de Caça e Pesca de Freineda: Montaria ao Javali

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia, devendo ser presente a uma próxima reunião de Câmara, em conjunto com uma proposta de alteração de Regulamento que está a ser redigida, por forma a se poder deliberar de acordo com essa nova proposta, pois há uns acertos nos valores.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.

3.9. À autora Luísa Teixeira: Edição de Livro

Foi presente pelo Senhor Presidente, um email datado de 19 de novembro de 2023, da Senhora Luísa Teixeira, natural da freguesia de Vilar Formoso e autora da obra literária "O Eco das Raízes", no qual a mesma solicita apoio financeiro para a edição da referida obra.

O Senhor Presidente propôs ao Executivo, atribuir um subsídio à autora Luísa Teixeira, através da referida obra literária até à quantia global de 1000€ (mil euros).

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

3.10.À Rádio Fronteira: Publicação do livro "Concelho de Almeida - Património, Cultura e Arte"

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, um email enviado a 5 de dezembro de 2023, pela Rádio Fronteira que se assume como promotor da publicação do livro "Concelho de Almeida – Património, Cultura e Arte", do autor Augusto Moutinho Borges.



O Senhor Presidente propôs ao Executivo, atribuir um subsídio à Rádio Fronteira, através da aquisição de exemplares da referida obra literária, até à quantia global de 1000 € (mil euros).

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

3.11. À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula: Sistema de Ar Condicionado

O Presidente da Câmara apresentou um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, datado de 04 de dezembro de 2023, onde a mesma refere que foi feita uma intervenção global ao nível estrutural da igreja, mas que ainda permanece como lacuna, a falta de aquecimento que permita criar um ambiente mais acolhedor dentro do edifício, solicitando para isso, apoio financeiro do Município.

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o método utilizado em pedidos similares, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, um subsídio correspondente a 50% do valor solicitado, sem IVA, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado à aquisição de um sistema de Ar Condicionado para a Igreja Paroquial.

4. REGULAMENTOS

4.1. Proposta de Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a Proposta de Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social, submetido pela Técnica Superior Carla Roso, da Subunidade de Saúde e Ação Social, para apreciação e aprovação da Câmara, ao abrigo do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Proposta de Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e determinar a sua publicação na página eletrónica do Município de Almeida, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

5. PROTOCOLOS

5.1. Protocolo de Colaboração Fundação "Nova Era Jean Pina" - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Colaboração assinado com a Fundação "Nova Era Jean Pina", com o objetivo de contribuir para uma resposta ao apoio alimentar,

telho de

através da doação de alimentos não perecíveis tendo em vista a sua distribuição no Concelho de Almeida, pelo menos uma vez por ano.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o protocolo em apreço.

5.2. Protocolo de Parceria Vieira de Minho: Ecos de História - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Parceria, a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida, a Câmara Municipal de Vieira de Minho, o Turismo de Porto e Norte de Portugal e a Associação para o Ordenamento da Serra da Cabreira, com o objetivo de estabelecer formas de cooperação e colaboração, entre as partes, com vista à execução do evento "Vieira do Minho: Ecos de História".

Em resposta à dúvida do Vereador Alexandre Gonçalves para tentar perceber o alcance do contributo da Câmara Municipal de Almeida neste Protocolo, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o propósito era, através do GRHMA (Grupo de Recriação Histórica Militar de Almeida), se prestar colaboração e cooperação para o evento de recriação Histórica "Vieira do Minho: Ecos de História" através do conhecimento que o grupo já tem e a Câmara ter retorno através de visibilidade.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em apreço.

6. CENTRO HISTÓRICO DE CASTELO BOM

6.1. Direito Legal de Preferência - Largo Poço D'El Rei - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM — 105/2023, datada de 11 de dezembro de 2023 do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, na qual refere que, na sequência do anúncio 162175/2023, respeitante ao procedimento "Casa Pronta" do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, se informa que Jan Friedemann Mollering, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito no Largo Poço D'El Rei, da freguesia de Castelo Bom, constituído por uma edificação com casa com loja e 1.º andar, tendo por dependência um alambique e um palheiro, anexo um curral e cortelho, com a área total de 724,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 74 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 265, pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia global de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, submete à consideração da Câmara, exercer ou não, o direito de preferência na aquisição do prédio urbano em questão.

A Câmara, tendo em conta o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar exteriormente qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico.

7. PAGAMENTO DE FATURAS

7.1. Pagamento dívida de água pela Munícipe Alice Dalva - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da munícipe Alice Dalva Ferreira Pala Mendes da Rocha, com data de 02 de agosto do corrente ano, a solicitar o pagamento de das faturas de água em processo de execução fiscal em nome de Mercedes Celina Pala. O documento tem anexada, Informação redigida pela Técnica Superior Florbela Albano, de 28 de novembro de 2023, onde se prestam mais esclarecimentos pelo Serviço de Execuções Fiscais relativamente aos valores em dívida.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço e aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações.

7.2. Pagamento dívida de água pela Munícipe Bruno Rasteiro - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Bruno Miguel Carreira Rasteiro, com data de 20 de julho do corrente ano, a solicitar o pagamento da fatura de água em 4 prestações. O documento tem anexada, Informação redigida pela Assistente Técnica Paula Cristina Monteiro Ferreira, de 27 de novembro de 2023, onde se prestam mais esclarecimentos pelo Serviço de Águas da Subunidade de Água e Saneamento relativamente aos valores em dívida.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço e aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações.

7.3. Pagamento dívida de água pela Munícipe Paula Mendonça - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a reclamação da munícipe Paula Cristina do Nascimento Mendonça, com data de 06 de outubro do corrente ano, onde a mesma contesta o valor da fatura 23.019/50722 referente ao período de 20/07/2023 a 17/08/2023. A Assistente Técnica Paula Cristina Monteiro Ferreira do Serviço de Águas da Subunidade de Água e Saneamento do Município de Almeida, prestou esclarecimentos através da Informação 7636/2023, com data de 10 de novembro de 2023, onde informou que foi emitida uma ordem de Serviço para verificação de leitura real do contador, através da qual se confirmou consumo anterior de 1549m3 e atual de 1638m3, perfazendo um total consumido durante um mês de

uperior a

89m3, não sendo detetada qualquer anomalia do contador, deixando a consideração superior a concessão de pagamento da dívida em 4 prestações.

A Vereadora Catarina Vilhena sugeriu que se fizesse alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida por forma a estas situações deixarem de ser presentes a Reunião de Câmara.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço e aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

8. Cartão Social Municipal Inês Limão e Redução de Tarifa";

O Senhor Presidente apresentou a Informação 8268/2023, datada de 15 de dezembro de 2023, redigida pela Técnica Superior Maria José Terreiro Bispo Loureiro, onde se informa que, em virtude de serem cumpridos todos os requisitos para a concessão do Cartão Social Municipal à munícipe Inês Maria Ferreira de Sousa Limão, o mesmo foi-lhe atribuído. Nesse âmbito, ao referido munícipe pode-lhe ser concedido, o benefício de redução de 50% no pagamento do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, desde que o contador esteja em seu nome há pelo menos um ano. Mais se informa, que o Senhor Vítor Manuel Limão dos Santos, marido da munícipe acima referenciada, solicitou a colocação do contador de água em nome da beneficiária do Cartão Social, por forma a que poderem solicitar a referida redução e que ainda não o fizeram devido aos parcos rendimentos do casal. A Técnica coloca a consideração superior e respetiva apreciação em reunião de Câmara da proposta.

O Senhor Presidente afirmou que esta situação vem a reunião de Câmara, tal como explicou em anterior reunião de Câmara, devido ao Regulamento de Águas e Saneamento ainda não estar revisto, daí a divergência entre a atribuição dos Cartões Sociais e os benefícios no Regulamento de Águas e Saneamento.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação 8268/2023, aprovando a atribuição do benefício de redução de 50% no pagamento do consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, em sequência da concessão de Cartão Social à munícipe nomeada, bem como, isentar a mesma do pagamento da taxa em vigor de alteração de titular do contador de água e determinar às Divisões Administrativa e Financeira e à Divisão de Gestão Urbanística, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à integral execução da presente deliberação.



9. Subsídio à Unidade Local de Saúde da Guarda, UCSP de Almeida — Aquisição de Equipamento";

O Senhor Presidente da Câmara apresentou ao restante Executivo, um email enviado a 15 de dezembro, pela Coordenadora da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E, de Almeida, a Dra. Armanda Caldeira, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de uma máquina de lavar roupa para uso na ULSP de Almeida, dada a avaria do equipamento que possuíam.

O Senhor Presidente realçou alguns problemas que continuam a acontecer no Centro de Saúde de Almeida e extensão de Vilar Formoso, salientando que a saúde está numa situação dramática e dizendo temer a hipótese de passarmos o Natal sem nenhum médico de serviço. A Vereadora Nazaré Ribeiro acrescentou que sabe que há pagamentos com muito atraso.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, acolher o pedido da ULSP de Almeida e adquirir o equipamento solicitado, ofertando-o à Unidade.

10. III Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola - Listagem de Elegíveis

O Senhor Presidente apresentou a Listagem dos 54 beneficiários da III Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola, tendo sido aprovado, por unanimidade, aprovar a referida listagem e proceder ao pagamento no valor global de 90 299,43€ (noventa mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos).

11. Proposta de Alteração de Reunião de Câmara de dia 2 de janeiro;

Nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, o Senhor Presidente apresentou proposta para redação de Edital para que se torne público, para os munícipes e para a Vereação, que a próxima reunião de Câmara, agendada para dia 2 de janeiro de 2024 se irá realizar no dia 3 de janeiro de 2024, considerando os Despachos n.º 48/2023 e n.º 49/2023, firmados por si a 18 de dezembro de 2023 e que determinam tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, respetivamente, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

No final da reunião, O Presidente do Município de Almeida, Eng.º António José
Monteiro Machado convidou todo o Executivo da Câmara Municipal presente, a participar na

fotografia com a Bandeira Verde, símbolo que distingue o Município de Almeida como uma Autarquia Familiarmente Responsável e cuja distinção é atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, resultante das ações e boas práticas desenvolvidas em interesse do bem-estar das famílias da área do Município de Almeida.

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

Anthon Mailars

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes Silva